



**DESPACHO**

**REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM PSICOLOGIA, TERAPIA DA FALA, E, EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

A abertura de procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Psicologia, Terapia da Fala, e, Educação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 1 ano, com possibilidade de renovação, no âmbito do projeto PIPSE, foi publicada através do Aviso n.º 16542/2025/2, em Diário da República, n.º 126, 2.ª série, em 3 de julho de 2025.

De acordo com a alínea a), n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência do Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Considerando:

- a) A candidatura, efetuada ao Programa InterMunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), mencionar a não elegibilidade das despesas com remunerações e outras despesas, para execução do projeto, de pessoal afeto à operação com contrato de trabalho em funções públicas;
- b) A possibilidade de revogação de ato administrativo, previsto no artigo 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, que determinou a abertura de procedimento concursal;
- c) A possibilidade de cessação de procedimento concursal por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

No uso da minha competência, determino:

1. A revogação do ato que determinou a abertura do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Psicologia, Terapia da Fala, e, Educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo prazo de 1 ano, com



possibilidade de renovação, no âmbito do projeto PIPSE, pelos factos supramencionados.

Paços do Concelho, 12 de novembro de 2025.  
O Presidente da Câmara Municipal,

*Pedro Amador Góis*